



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.198/2014

EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, decretou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2014, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII – as disposições gerais.
- IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º. O Município de Cachoeirinha executará, no exercício de 2015, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2015, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Ficais

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

I – de Riscos Fiscais;

II – de Metas Fiscais;

Parágrafo Único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

a) Metas Anuais de Receita;

b) Metas Anuais de Despesa;

c) Resultado Primário;

d) Resultado Nominal;

e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;

VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório;

X - Metodologia de cálculo das metas anuais de receita e despesa.

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

§ 1º Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2015, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2015:

I- Projeto de lei;

II - Anexos;

III - Justificativa

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;

III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2012 e 2013, bem como a estimativa para 2014;

IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2012 e 2013, e fixada para 2014;

V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2015, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;

VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2015 destinadas às ações e serviços de saúde;

VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;

IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;

X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;

XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;

XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;

XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

XVII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

- I - programa de trabalho do órgão;
- II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 8º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2015, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo Único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2015, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2014, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo Único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo Único. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.

III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 25. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 27. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo Único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 33. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 34. O Município poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 35. Serão incluídas dotações no orçamento de 2015 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 37. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 38. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo Único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial n° 688, de 14 de outubro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 39. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO IV

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 40. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2015, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2014, devendo ser ajustada em fevereiro de 2015, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2015 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 41. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2015.

Art. 42. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 43. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2015, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2014;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§ 2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§ 3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§ 5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§ 6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 45. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o caput, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 46. O orçamento para o exercício de 2014 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100, da Constituição Federal e art. 87, do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo Único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Município, até 1º de julho de 2013, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 47. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 48. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 49. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 50. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 51. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo fixará a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 52. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 53. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 54. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 55. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionada.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2015 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 56. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 57. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 58. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 59. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2015, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III – ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV – ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V – as demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 60. A comunidade participará da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até primeiro de setembro de 2015, junto à Secretaria de Finanças;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Parágrafo único. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

a) receber comunicação formal da data da audiência;

b) disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos das Portaria STN nº 637, de 18 de abril de 2012.

CAPÍTULO IX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 61. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2015, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo Único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2015, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 62. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM, PROVIAS e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO X

Seção Única

Das disposições gerais

Art. 63. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2012 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 64. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2014, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 65. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 66. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 67. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 68. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2014/2017, referente ao exercício de 2015, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 69. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2015, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 70. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 71. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 72. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo Único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Prioridades (ANEXO I);
- II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);
- III - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 74. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2015 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 75. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2015, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 76. A população poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 77. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SISTN, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 53 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente, e o encaminharão ao TCE-PE, nos termos do parágrafo 1º, do art. 77, até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo legal para sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras e/ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 78. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA

- Prefeito Constitucional -

Página 1 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa	Descrição
----------	-----------

0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta

Valor

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

0

102.000,00

020303 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

0

25.300,00

020303 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

0002 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA E PRECATÓRIOS

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

0

30.400,00

020303 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Página 2 de 80

Lei: 0, Data: 01/08/2014

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 3 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA	0	5.100,00
030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA		
0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
09	Previdência Social		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
06	RPPS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	52,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
0006	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	52,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
0007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	2.400,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

275.704,00

Página 4 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA							0	20.200,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1001	EXEC. DE OBRAS, REF, MEL, E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA							0	30.400,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA							0	50.500,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 5 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA 0 5.100,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

1004 EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

124 Controle Interno

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA 0 359.000,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2001 MANUT. DE SERVIÇOS ADM. DA CÂMARA E CAPACITAÇÃO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA 0 106.200,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA 0 86.000,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 6 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA	0	708.000,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO		
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA	0	56.000,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO		
	2005 CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA	0	15.200,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO		
	2006 DIV. DOS ATOS DO LEGISLATIVO E EVENTOS		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA	0	5.100,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO		
	2007 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 7 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	202.200,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	
		28	Encargos Especiais	
			031	Ação Legislativa
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	157.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2009	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	
		01	Legislativa	
			124	Controle Interno
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	20.200,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2010	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	
		28	Encargos Especiais	
			031	Ação Legislativa
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:				1.821.100,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 8 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)
2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa Descrição

0401 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	6.100,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2020	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÕES DIVERSAS						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

6.100,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 9 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa Descrição

0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	5.100,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		1005	AQUIS. DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	9.650,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2012	MODERNIZAÇÃO E APERF. DO CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.100,00
	020103	SUB-PREFEITURA - CABANAS							
		1006	AQUIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 10 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.050,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
1007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	3.100,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL			
04	Administração			
126	Tecnologia da Informação			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	7.150,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO			
04	Administração			
126	Tecnologia da Informação			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	38.500,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2017	IMPLANTAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 11 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	6.100,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
2019	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	20.300,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
1011	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	1.100,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1077	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	4.800,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 12 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	2.400,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1079	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	39.000,00
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

141.350,00

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	498.000,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	18.200,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONT. INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	131.500,00
	020103	SUB-PREFEITURA - CABANAS							
		2014	ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Página 14 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0

3.050,00

1008 OBRAS EM IMÓVEIS DEST. A ASSIST. INTEGRAL AO IDOSO

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0

1.284.000,00

2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0

4.100,00

2016 AÇÕES EM PARCERIAS COM OUTROS GOVERNOS

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0

5.100,00

2018 SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS S FINS LUCRATIVOS

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Página 15 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	102.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2022	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	549.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	156.700,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2024	TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	212.300,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (PASEP)		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 16 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	57.650,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2026	MANUT. DOS SERV. DE FISC. E COBRANÇA DOS TRIB. MUNICIPAIS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	1.011.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
2027	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	62.600,00
021101	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	10.200,00
021201	DEPARTAMENTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO		
1055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 17 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	232.600,00
021201	DEPARTAMENTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO		
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	977.000,00
023000	DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA		
2090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.315.000,00

Programa Descrição

0602 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.800,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
2021	DEFESA CIVIL, GUARDA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 3.800,00

Página 18 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa	Descrição
0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	31.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1072	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	20.300,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1073	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	238.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2105	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 19 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0005 FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

0

5.100,00

030303 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

0012 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11 FUNDECA

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

294.400,00

Página 20 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	15.200,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2107	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	4.200,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2108	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	70.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2109	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 21 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	51.600,00
2109	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.100,00
2110	AQUIS. E DISTR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO A FAM. CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.150,00
2111	DIST. DE PRÓTESES, ÓCULOS, CADEIRAS DE RODAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	30.300,00
2112	ASSIST. PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOAÇÕES E AUXÍLIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 22 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	152.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113	DIST. GRATUITA DE MATERIAIS DIV. A PES. CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	52.700,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

384.250,00

Página 23 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	5.100,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2106	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	5.100,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2106	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	33.400,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2106	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 24 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	119.300,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2115	REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
07	FMAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	282.100,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2115	REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
05	FNAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	89.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
07	FMAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	118.300,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
05	FNAS						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 25 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	14.200,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2117	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	22.400,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2117	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	12.200,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	16.200,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

717.300,00

Página 26 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa	Descrição
----------	-----------

0804 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						0	15.170,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						
		1074	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						11	FUNDECA	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						0	76.830,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						
		2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						11	FUNDECA	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						0	65.720,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA						
		2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						11	FUNDECA	
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 27 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	0	23.260,00
030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA		
2122	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
11	FUNDECA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	0	61.680,00
030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA		
2123	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
11	FUNDECA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 242.660,00

Página 28 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0006			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA					0	2.030,00			
	030304		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA									
		1075	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE									
			04	Administração								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						06	RPPS					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

0006			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA					0	1.010,00			
	030304		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA									
		1076	EDIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA									
			04	Administração								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						06	RPPS					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

0006			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA					0	336.670,00			
	030304		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA									
		2124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA									
			04	Administração								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						06	RPPS					
							3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 29 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 0 621.780,00

030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA

2125 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

06 RPPS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA

0 73.810,00

030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA

2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

06 RPPS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.035.300,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 30 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	2.030,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1062	AQUIS. DE EQUIP. P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
				10	FMS				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1062	AQUIS. DE EQUIP. P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				04	FNS				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	202.210,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1063	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				04	FNS				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 31 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	2.030,00	
1063	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
10	FMS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	1.010,00	
1063	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
04	FNS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	4.050,00	
1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
10	FMS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	2.030,00	
1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
04	FNS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 32 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	252.760,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			10	FMS			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	50.560,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			04	FNS			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	6.070,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			10	FMS			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	2.030,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			04	FNS			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 33 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	25.280,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1067	AQUISIÇÃO EQUIP. P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	10.110,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1067	AQUISIÇÃO EQUIP. P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	3.040,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1068	OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1068	OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 34 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1069	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÉUTICA				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1069	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÉUTICA				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1070	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1070	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 35 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	3.040,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1071	AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.010,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1071	AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	25.280,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	16.180,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				04	FNS		
				3	DESPESAS CORRENTES		

Página 36 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	172.890,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	350.830,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.017.600,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	833.590,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 37 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	209.290,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				10	FMS			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	149.630,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				04	FNS			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.324.440,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2098	ASSIT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				10	FMS			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	2.026.090,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2098	ASSIT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				04	FNS			
				3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 38 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	240.630,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2099	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				10	FMS			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	118.290,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2099	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				04	FNS			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	105.150,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2100	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				10	FMS			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	53.590,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2100	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				04	FNS			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 39 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	53.590,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2102	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						10	FMS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	23.260,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2102	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						04	FNS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	108.180,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2103	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						10	FMS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	79.870,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2103	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						04	FNS	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 40 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)
2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	92.010,00
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2104	MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10	FMS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	69.760,00
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2104	MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
04	FNS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.643.470,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 41 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	14.160,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1060	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	35.430,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1061	AQUIS. DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	874.540,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2091	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
					10	FMS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 42 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	4.050,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2092	MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	70.780,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2093	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	15.170,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2101	PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
				10	FMS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							1.014.130,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 43 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1101 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	4.050,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2119	APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E EMPREGABILIDADE						
			11	Trabalho					
				333	Empregabilidade				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

4.050,00

Página 44 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

1201 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	101.110,00
	020401		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						08	Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	20.220,00
	020401		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						08	Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	75.830,00
	020401		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						08	Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Página 45 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

					2019		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	20.220,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS					
		1016	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUC. INFANTIL				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						08	Educação
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	1.659.090,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS					
		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA SECRETARIA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						08	Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	36.400,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS					
		2029	GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						08	Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	45.500,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS					
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						08	Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 46 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	54.600,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
		2031	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		01	TESOURO	
			08	Educação
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	60.670,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
		2032	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLAR	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		01	TESOURO	
			08	Educação
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	14.160,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
		2033	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		01	TESOURO	
			08	Educação
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	6.070,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
		2034	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		01	TESOURO	
			08	Educação
			3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 47 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	7.080,00				
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		2035	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						08	Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	8.090,00				
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		2036	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						08	Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	5.060,00				
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		2037	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						08	Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	3.040,00				
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS						
		2038	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						08	Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

Página 48 de 80

Lei: 0, Data: 01/08/2014

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 49 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	43.480,00
020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
2043	INCENTIVO AOS PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	15.170,00
020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
2044	GESTÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	72.800,00
020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
2046	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	28.310,00
020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
2047	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 50 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	25.280,00
020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS		
2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	20.220,00
020403	FUNDEB		
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	10.110,00
020403	FUNDEB		
1019	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O ENSINO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	70.780,00
020403	FUNDEB		
1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 51 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)
2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	30.330,00
	020403 FUNDEB		
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	09 FUNDEB		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	232.540,00
	020403 FUNDEB		
	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	09 FUNDEB		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	2.783.340,00
	020403 FUNDEB		
	2055 PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	09 FUNDEB		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	1.222.330,00
	020403 FUNDEB		
	2056 PESSOAL DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	09 FUNDEB		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 52 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	168.840,00
	020403	FUNDEB					
		2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				09	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	23.260,00
	020403	FUNDEB					
		2058	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				09	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	131.440,00
	020403	FUNDEB					
		2059	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR DIVERSOS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				09	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA					0	26.280,00
	020403	FUNDEB					
		2060	MANUT. IMÓVEIS E INST. DE UN. DO ENS. FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				09	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 53 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA						0	70.780,00
	020403	FUNDEB						
		2061	PESSOAL DE APOIO A ED. BÁSICA (INFANTIL) - FUNDEB 40%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			09	FUNDEB				
				3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA						0	443.840,00
	020403	FUNDEB						
		2062	PESSOAL DO MAGIST. DA ED. BÁSICA (INFANTIL) - FUNDEB 60%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			09	FUNDEB				
				3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA						0	69.800,00
	020403	FUNDEB						
		2063	PESSOAL DE APOIO (JOVENS E ADULTOS) FUNDEB - 40%					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			09	FUNDEB				
				3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA						0	91.000,00
	020403	FUNDEB						
		2064	GESTÃO DE PES. DA ED. BÁSICA (JOV. E ADULTO) - FUNDEB 60%					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			09	FUNDEB				
				3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

8.353.240,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 54 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	2.100,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS							
		1015	OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES - CONVÊNIO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	222.400,00
	020401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS							
		2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						08	Educação		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	203.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS							
		1017	OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES - CONVÊNIOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						08	Educação		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 55 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	101.100,00
020402	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
1017	OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES - CONVÊNIOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	313.400,00
020402	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	80.900,00
020402	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
2050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	37.500,00
020402	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
2051	CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 56 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 23.300,00

020402 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS

2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 58.700,00

020402 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS

2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.042.400,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 57 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	5.050,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		13	Cultura						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	25.300,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
		13	Cultura						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	315.500,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2066	APOIO ÀS FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

345.850,00

Página 58 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	6.100,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1023	OBRAS EM IMÓVEIS PARA O CENTRO CULTURAL E OUTROS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	8.100,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1024	OBRAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	8.100,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2067	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:									22.300,00

Página 59 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	222.400,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1025	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PELO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	30.400,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	8.100,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1027	OBRAS EM IMÓVEIS DE ORGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 60 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	25.300,00
020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2068	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	7.100,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	45.500,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1039	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	7.100,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1040	DESAPROPRIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

345.900,00

Página 61 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa	Descrição
----------	-----------

1503 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.100,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	297.300,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	6.050,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
		1037	OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE						
			15	Urbanismo					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 62 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	41.500,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1042	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	50.600,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1043	AQUISIÇÃO E EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO SERV. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	490.300,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	126.400,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2073	SERVIÇOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUM. PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.022.250,00

Página 63 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa	Descrição
----------	-----------

1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta

Valor

0

020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS

25 Energia

752 Energia Elétrica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0

020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS

25 Energia

752 **Energia Elétrica**

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

11.180,00

Página 64 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa	Descrição
1505	INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								0	505.500,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO								
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
			01	TESOURO						
				00			Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								0	61.700,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO								
		2074	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
			01	TESOURO						
				00			Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

									Total Geral do Programa:	567.200,00

Página 65 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

1506 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

Meta

Valor

0

5.100,00

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0

505.500,00

1080 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

510.600,00

Página 66 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.100,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1045	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	5.050,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1046	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	698.600,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 67 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	29.400,00
020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
2076	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 743.150,00

Programa Descrição

1601 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	45.500,00
020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS								
1029	OBRAS EM HABITAÇÃO POPULAR - PSH E OUTROS								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 45.500,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 68 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

1701 ÁGUA E ESGOTO- SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	31.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1030	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	121.400,00
	022002	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO							
		2084	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

152.400,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 69 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa Descrição

1702 ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS						0	70.800,00
		1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.100,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1032	EXEC. DE OBRAS EM CONTROLE SANITÁRIO E AMBIENTAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.100,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1034	OBRAS HÍDRICAS EM ADUTORAS, BARRAGENS E OUTROS						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 70 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 27.300,00

020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS

2070 SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E GRENAGEM PLUVIAL

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 5.100,00

022002 DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO

1056 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SANEAMENTO

17 Saneamento

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 47.600,00

022002 DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO

2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

17 Saneamento

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

171.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 71 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Programa Descrição

1801 CIDADE VERDE- VEGETAÇÃO URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	41.500,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		2071	AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 41.500,00

Programa Descrição

1802 CIDADE LIMPA- DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.100,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1033	RECUPERAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.100,00

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.100,00
	020901		DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
		1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	635.900,00
	020901		DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	15.200,00
	020903		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
		1050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Página 73 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 74 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 38.500,00

020903 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

2079 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, INCL, ARAÇÃO DE TERRAS

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 14.200,00

020903 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

2080 AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA E VACINAÇÃO

20 Agricultura

604 Defesa Sanitária Animal

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

734.080,00

Página 75 de 80

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	18.200,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		1048	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	12.100,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		1049	OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSIÇÕES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	40.500,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		2078	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									70.800,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 76 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa Descrição

2301 ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	10.120,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		2085	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E FOMENTOS ÀS ATIVIDADES						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

10.120,00

Página 77 de 80

Lei: 0, Data: 01/08/2014

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								0	5.050,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO								
		1057	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - TURISMO							
		23	Comércio e Serviços							
		695	Turismo							
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPEAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								0	38.500,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO								
		2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE							
		23	Comércio e Serviços							
		695	Turismo							
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA								0	15.200,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO								
		2087	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS							
		27	Desporto e Lazer							
		811	Desporto de Rendimento							
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPEAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:										58.750,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 78 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa	Descrição
2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	8.100,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

8.100,00

Lei: 0, Data: 01/08/2014

779.600,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 80 de 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: 0, Data: 01/08/2014

2015

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	695.000,00
	020101	PREFEITURA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa: 695.000,00

Total Geral da LDO: 34.632.634,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

PASSIVOS CONTINGENTES	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	32.102.127,31	30.285.025,76	0,024	34.028.254,95	30.285.025,76	0,025	35.899.808,97	30.285.025,76	0,025
Receitas Primárias (I)	31.972.646,15	30.162.873,72	0,024	33.891.004,92	30.162.873,72	0,025	35.755.010,19	30.162.873,72	0,025
Despesa Total	31.840.897,90	30.038.582,93	0,024	33.751.351,78	30.038.582,93	0,025	35.607.676,12	30.038.582,93	0,025
Despesas Primárias (II)	31.759.256,40	29.961.562,64	0,024	33.664.811,78	29.961.562,64	0,024	35.516.376,43	29.961.562,64	0,025
Resultado Primário (III) = (I - II)	213.389,75	201.311,09	0,000	226.193,14	201.311,09	0,000	238.633,76	201.311,09	0,000
Resultado Nominal	-12.637,66	-11.594,18	0,000	-13.395,92	-12.289,93	0,000	-14.199,67	-13.027,22	0,000
Dívida Pública Consolidada	30.832,37	29.087,14	0,000	32.682,31	30.832,37	0,000	34.643,25	32.682,31	0,000
Dívida Consolidada Líquida	5.073.915,37	4.654.968,23	0,004	5.378.350,30	4.934.266,33	0,004	5.701.051,31	5.230.322,31	0,004
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2013	% PTR	Metas Realizadas 2013	% PTR	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	31.000.000,00	0,026	28.570.779,02	0,024	-2.429.220,98	-7,840
Receitas Primárias (I)	30.425.000,00	0,025	28.455.541,25	0,024	-1.969.458,75	-6,470
Despesa Total	31.000.000,00	0,026	28.338.285,78	0,024	-2.661.714,22	-8,590
Despesa Primárias (II)	30.608.000,00	0,025	28.265.625,13	0,023	-2.342.374,87	-7,650
Resultado Primário (I - II)	-183.000,00	0,000	189.916,12	0,000	372.916,12	-203,779
Resultado Nominal	-12.552,00	0,000	-11.247,47	0,000	1.304,53	-10,390
Dívida Pública Consolidada	35.200,00	0,000	27.440,70	0,000	-7.759,30	-22,040
Dívida Consolidada Líquida	6.011.941,00	0,005	4.515.766,62	0,004	-1.496.174,38	-24,890

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

Lel: 0, Data: 01/08/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	24.418.947,53	28.570.779,02	17,000	32.860.000,00	15,010	34.831.600,00	6,000	36.921.496,00	6,000	38.952.178,28	5,500
Receitas Primárias (I)	24.356.907,15	28.455.541,25	16,830	32.250.500,00	13,340	34.185.530,00	6,000	36.236.661,80	6,000	38.229.678,20	5,500
Despesa Total	24.984.233,73	28.338.285,78	13,420	32.860.000,00	15,960	34.831.600,00	6,000	36.921.496,00	6,000	38.952.178,28	5,500
Despesa Primárias (II)	24.622.286,44	28.265.625,13	14,800	32.444.480,00	14,780	34.391.148,80	6,000	36.454.617,73	6,000	38.459.621,70	5,500
Resultado Primário (I - II)	0,00	189.916,12	2,030	-193.980,00	-1,440	-205.618,80	0,000	-217.955,93	0,000	-229.943,50	0,000
Resultado Nominal	-11.841,65	-11.247,47	-5,020	-11.922,32	6,000	-12.637,66	6,000	-13.395,92	6,000	-14.199,67	6,000
Dívida Pública Consolidada	26.541,00	27.440,70	3,390	29.087,14	6,000	30.832,37	6,000	32.682,31	6,000	34.643,25	6,000
Dívida Consolidada Líquida	5.671.642,82	4.515.766,62	-20,380	4.786.712,62	6,000	5.073.915,37	6,000	5.378.350,30	6,000	5.701.051,31	6,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	27.307.709,02	30.142.171,87	10,380	32.860.000,00	9,020	32.860.000,00	0,000	32.705.727,70	-0,470	32.398.052,30	-0,940
Receitas Primárias (I)	27.238.329,27	30.020.596,02	10,210	32.250.500,00	7,430	32.250.500,00	0,000	32.099.089,20	-0,470	31.797.120,68	-0,940
Despesa Total	27.939.868,58	29.896.891,50	7,000	32.860.000,00	9,910	32.860.000,00	0,000	32.705.727,70	-0,470	32.398.052,30	-0,940
Despesa Primárias (II)	27.535.102,93	29.820.234,51	8,300	32.444.480,00	8,800	32.444.480,00	0,000	32.292.158,50	-0,470	31.988.373,70	-0,940
Resultado Primário (I - II)	0,00	200.361,51	0,000	-193.980,00	0,000	-193.980,00	0,000	-193.069,30	0,000	-191.253,02	0,000
Resultado Nominal	-11.841,65	-10.318,78	0,000	-10.937,91	0,000	-11.594,18	0,000	-12.289,83	0,000	-13.027,22	0,000
Dívida Pública Consolidada	26.647,00	25.887,45	-2,850	27.440,70	6,000	29.087,14	6,000	30.832,37	6,000	32.682,31	6,000
Dívida Consolidada Líquida	5.671.642,82	4.260.157,19	-24,890	4.391.479,47	3,080	4.654.968,23	6,000	4.934.266,33	6,000	5.230.322,31	6,000

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015****Lei: 0, Data: 01/08/2014**

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-24.749.377,15	100,000	-4.649.918,68	100,000	-6.200.896,00	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-24.914.349,38	100,000	559.095,24	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	781.729,65	191.077,50	0,00
Receita de Contribuições	781.729,65	189.778,38	0,00
Pessoal Civil	781.729,65	189.778,38	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.299,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	913.982,71	374.957,95	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	913.982,71	374.957,95	0,00
Pessoal Civil	913.982,71	374.957,95	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.695.712,36	566.035,45	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.840,25	149.460,15	0,00
Despesas Correntes	193.260,25	141.375,15	0,00
Despesas de Capital	580,00	8.085,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	406.438,19	71.368,28	0,00
Pessoal Civil	406.438,19	71.368,28	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	1.414.873,15	346.181,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.015.151,59	567.009,75	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	-319.439,23	-974,30	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

Página 1 de 2

Lei: 0, Data: 01/08/2014

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	2.003.509,21	825.067,85	1.178.441,36	1.178.441,36
2015	2.174.462,71	926.702,37	1.247.760,34	2.426.201,70
2016	2.274.272,64	1.031.120,33	1.243.152,31	3.669.354,01
2017	2.295.142,48	1.468.188,26	826.954,22	4.496.308,23
2018	2.384.213,10	1.806.480,27	577.732,83	5.074.041,06
2019	2.427.394,87	2.126.359,18	301.035,69	5.375.076,75
2020	2.436.265,51	2.544.249,30	-107.983,79	5.267.092,96
2021	2.474.615,04	2.707.176,72	-232.561,68	5.034.531,28
2022	2.462.872,90	2.991.232,07	-528.359,17	4.506.172,11
2023	2.423.288,57	3.296.106,05	-872.817,48	3.633.354,63
2024	2.406.402,48	3.613.083,82	-1.206.681,34	2.426.673,29
2025	2.275.870,19	4.068.601,03	-1.792.730,84	633.942,45
2026	2.126.133,38	4.742.928,73	-2.616.795,35	-1.982.852,90
2027	2.084.549,18	4.988.180,61	-2.903.631,43	-4.886.484,33
2028	2.104.858,47	5.178.285,08	-3.073.426,61	-7.959.910,94
2029	2.126.064,19	5.390.062,25	-3.263.998,06	-11.223.909,00
2030	2.082.146,97	5.794.947,90	-3.712.800,93	-14.936.709,93
2031	2.101.155,92	6.188.164,12	-4.087.008,20	-19.023.718,13
2032	2.075.618,22	6.549.248,35	-4.473.630,13	-23.497.348,26
2033	2.085.588,77	6.877.372,61	-4.791.783,84	-28.289.132,10
2034	2.124.350,28	7.009.220,48	-4.884.870,20	-33.174.002,30
2035	2.100.889,40	7.242.661,45	-5.141.772,05	-38.315.774,35
2036	2.095.182,06	7.578.527,32	-5.483.345,26	-43.799.119,61
2037	2.108.916,21	7.971.226,14	-5.862.309,93	-49.661.429,54
2038	2.099.719,51	8.302.180,91	-6.202.461,40	-55.863.890,94
2039	2.114.568,48	8.464.246,01	-6.349.677,53	-62.213.568,47
2040	2.061.750,01	8.744.134,14	-6.682.384,13	-68.895.952,60
2041	2.020.746,10	9.061.791,81	-7.041.045,71	-75.936.998,31
2042	2.065.672,21	9.380.362,94	-7.314.690,73	-83.251.689,04
2043	1.975.182,59	9.839.327,33	-7.864.144,74	-91.115.833,78
2044	1.971.473,39	10.099.872,87	-8.128.399,48	-99.244.233,26
2045	1.999.556,60	10.223.233,54	-8.223.676,94	-107.467.910,20
2046	2.008.185,80	10.318.039,74	-8.309.853,94	-115.777.764,14
2047	1.992.493,67	10.411.479,63	-8.418.985,96	-124.196.750,10
2048	2.039.462,42	10.291.535,24	-8.252.072,82	-132.448.822,92
2049	2.057.246,14	10.175.730,85	-8.118.484,71	-140.567.307,63
2050	2.035.965,41	10.151.103,21	-8.115.137,80	-148.682.445,43
2051	2.083.557,11	9.918.992,37	-7.835.435,26	-156.517.880,69
2052	2.007.585,36	10.031.841,17	-8.024.255,81	-164.542.136,50
2053	2.031.582,64	10.014.400,57	-7.982.817,93	-172.524.954,43
2054	2.036.157,37	9.938.683,68	-7.902.526,31	-180.427.480,74
2055	2.051.065,30	9.818.955,53	-7.767.890,23	-188.195.370,97
2056	2.040.176,28	9.849.937,60	-7.809.761,32	-196.005.132,29
2057	2.066.377,24	9.688.041,25	-7.621.664,01	-203.626.796,30
2058	2.087.421,59	9.479.535,43	-7.392.113,84	-211.018.910,14
2059	2.084.587,77	9.328.486,14	-7.243.898,37	-218.262.808,51
2060	2.096.801,28	9.138.742,27	-7.041.940,99	-225.304.749,50
2061	2.125.094,55	8.888.327,06	-6.763.232,51	-232.067.982,01
2062	2.140.804,43	8.634.087,34	-6.493.282,91	-238.561.264,92
2063	2.107.707,81	8.518.729,54	-6.411.021,73	-244.972.286,65
2064	2.145.693,21	8.324.170,94	-6.178.477,73	-251.150.764,38
2065	2.148.720,88	8.175.515,24	-6.026.794,36	-257.177.558,74
2066	2.112.927,50	8.108.284,53	-5.995.357,03	-263.172.915,77
2067	2.100.853,26	8.038.770,26	-5.937.917,00	-269.110.832,77
2068	2.086.546,78	7.995.552,08	-5.909.005,30	-275.019.838,07
2069	2.091.923,86	8.122.345,62	-6.030.421,76	-281.050.259,83
2070	2.101.304,30	8.105.507,79	-6.004.203,49	-287.054.463,32
2071	2.079.929,74	8.088.737,60	-6.008.807,86	-293.063.271,18
2072	2.013.612,46	8.247.653,22	-6.234.040,76	-299.297.311,94

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

Página 2 de 2

Lel: 0, Data: 01/08/2014

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	2.064.726,76	8.188.014,45	-6.123.287,69	-305.420.599,63
2074	2.022.966,89	8.373.082,14	-6.350.115,25	-311.770.714,88
2075	2.017.482,72	8.335.760,73	-6.318.278,01	-318.088.992,89
2076	2.030.676,35	8.320.674,61	-6.289.998,26	-324.378.991,15
2077	2.023.835,75	8.290.360,92	-6.266.525,17	-330.645.516,32
2078	1.995.383,32	8.596.836,47	-6.601.453,15	-337.246.969,47
2079	2.013.446,61	8.589.542,28	-6.576.095,67	-343.823.065,14
2080	2.003.862,19	8.553.374,89	-6.549.512,70	-350.372.577,84
2081	2.015.684,72	8.439.595,61	-6.423.910,89	-356.796.488,73
2082	1.996.976,41	8.567.992,45	-6.571.016,04	-363.367.504,77
2083	2.008.440,89	8.510.262,87	-6.501.821,98	-369.869.326,75
2084	2.034.732,03	8.376.931,94	-6.342.199,91	-376.211.526,66
2085	2.027.019,73	8.476.580,23	-6.449.560,50	-382.661.087,16
2086	2.028.705,57	8.426.758,89	-6.398.053,32	-389.059.140,48
2087	2.024.740,01	8.345.019,40	-6.320.279,39	-395.379.419,87

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2015

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 01/08/2014

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2015

Lei: 0, Data: 01/08/2014

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
A NÃO EFETIVAÇÃO DE REC. DE CAPITAL - REC CONVÊNIO	550.000,00	ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO PROGRAMADO	550.000,00
	0,00		0,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00